



Parecer Nº 30/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 25/2024

Autoria: Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Nº do Protocolo: 224/2024
Protocolado em: 06/11/2024 10h04

Altera a Lei Municipal Nº 1.759/2024, de 21 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025).

Relatório:

Cuida-se do Projeto de Lei nº 025, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a adequação do PPA – Plano Plurianual do Município de Mendes Pimentel do quadriênio 2022 a 2025, na forma que especifica.”.

Por determinação do Regimento Interno, o projeto foi distribuído a esta Comissão, para receber parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação:

Analisado o Projeto sob a ótica constitucional e legal, vimos que o mesmo não necessita de modificação por encontrar respaldo na legislação pertinente que rege a matéria, no Regimento Interno da Câmara e na Lei Orgânica Municipal.

Conclusão:

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 025, de 30 de setembro de 2024, a ser submetido à apreciação do plenário, opinando seja aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal, sem emendas.

É o nosso parecer, salvo decisão soberana do Plenário.

Sala Vereador Altino Gabriel de Souza.

Fabio Jose de Souza

Marcio Rosa da Silva

Rosana Gomes dos Santos
Almeida





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer Nº 30/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 25/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 04/11/2024 10:55:09
Hash Interno: bfydjufpfltt3uxzvpkgvf7wp9v8mshoq7dxkfx



Chave de Verificação

FANX6-WNEVE-WTL9P-SDAHO-7UJKT

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| 082.***.***-10 | Fabio Jose de Souza | Assinado em 04/11/2024 11:00 |
| 088.***.***-70 | Marcio Rosa da Silva | Assinado em 04/11/2024 11:00 |
| 116.***.***-79 | Rosana Gomes dos Santos Almeida | Assinado em 04/11/2024 11:00 |

Documento assinado digitalmente por Fabio Jose de Souza, Marcio Rosa da Silva, Rosana Gomes dos Santos Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **FANX6-WNEVE-WTL9P-SDAHO-7UJKT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

